DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA
Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 041/18

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2757, Art. 5º, Inciso I, de 23 de Novembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.04..00 – Fundo da Saúde				
136	4.4.90.52.00	10.301.0007.2.007	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 01.310.0000	18.000,00
02.05.00 – Fundo da Assistência e Desenvolvimento Social				
141	3.1.90.11.00	08.244.0009.2.008	Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil	10.000,00
			Total	**28.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.04.00 – Fundo da Saúde				
111	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 05.300.0017	18.000,00
02.05.00 – Fundo da Assistência e Desenvolvimento Social				
160	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.0000	10.000,00
			Total	**28.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 30 de julho de 2.018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 042/18

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2757, Art. 5º, Inciso I, de 23 de Novembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

		02.03.01 – Ensino Fundamental		
49	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	Outr Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.220.000	9.000,00
			Total	**9.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

		02.03.01 – Ensino Fundamental		
60	4.4.90.51.00	12.361.0004.2.004	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.220.002	9.000,00
			Total	**9.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 15 de agosto de 2.018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Silmara Jeronimo.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de Monitora de Corte e Costura da Escola da Moda do FUSS de Bocaina, para ministrar aulas de corte e costura para a capacitação profissional de pessoas para trabalho autônomo, vinculado a empresas ou cooperativas, buscando a inclusão social e a geração de renda e melhoria da qualidade de vida. Valor R$ 3.900,00, sendo R$ 650,00 mensais. Sua vigência será de seis meses, a partir de sua assinatura realizada em 08 de agosto de 2018.

Bocaina, 17 de agosto de 2018.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
PREGÃO Nº 013/2018

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Armentano e Lobo Diagnósticos Médicos S/S Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Ultrassonografias Diversas. Valor R$ 132.303,00. Sua vigência será de doze meses, a partir de sua assinatura realizada em 13 de agosto de 2018.

Bocaina, 17 de agosto de 2018.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina